



PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2018

**DISPÕE SOBRE A
CONVOÇÃO DA
CONFERENCIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO
MUNICIPIO DE PLACAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas **LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, no exercício de suas funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do **CMDCA de PLACAS, JAQUELINE MOREIRA DE SOUZA SANTOS**, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei nº 238/2015 de 04 de maio de 2015 Resolvem:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para a XI CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2018, das 08:00hs às 17:00hs, na cidade de Placas. Com o fim de mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a População em geral para Garantir Implementação da Política Nacional e o Plano Decenal dos direitos Humanos de Criança e Adolescentes, para que se alcance a Proteção Integral.

Art. 2º - A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes terá como Tema: Proteção Integral; Diversidade e Enfrentamento às Diversidades.

Art. 3º - A Coordenação Geral da Conferencia ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA.

Art. 4º - A Comissão organizadora da Conferencia caberá:
I - Orientar e acompanhar a realização e resultados da XI Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.
II - Preparar e acompanhar a operacionalização da XI Conferencia Municipal;
III - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
IV - Organizar e coordenar a XI Conferencia Municipal;
V - Mobilizar o Público-alvo para participar das conferencias.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 26 de novembro de 2018.



LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO
Prefeita Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 26 de novembro de 2018.

GUILHERME ALVES DE JESUS

Chefe do Gabinete da Prefeitura

Decreto nº 031/2018